



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º, do Art. 41, da Constituição do Estado, c/c o Art. 197, do Regimento Interno deste Poder, requer, após deliberação do Plenário, que seja encaminhado à Secretária de Estado da Educação, **Pedido de Informação** nos seguintes termos:

Considerando a plena vigência da Lei nº 19.282, de 14 de abril de 2025, que instituiu o **Plano Integrado para Gestão da Cidadania e Paz nas Escolas (PLIN)** e estabeleceu o **prazo de um ano (até 14 de abril de 2026)** para sua completa elaboração e implantação em todas as unidades de ensino catarinenses;

Considerando que o **Artigo 5º** determina que a **implementação e fiscalização** do **PLIN** sejam homologadas pelos Conselhos de Educação, tanto estadual quanto municipais;

Considerando o núcleo da referida lei, que, em seu **Artigo 6º**, exige que cada PLIN contenha diretrizes claras para ameaças graves como desastres naturais, crises de saúde e incidentes de segurança, com revisão semestral para garantir sua eficácia;

Considerando a responsabilidade compartilhada para a criação dos planos, que, segundo o **Art. 7º**, envolve os **gestores escolares** em colaboração com as autoridades de segurança, saúde e defesa civil;

Considerando a criação, pelo **Artigo 8º**, de um Comitê de Monitoramento e Avaliação composto por representantes dos órgãos estaduais de educação, segurança, saúde e defesa civil, para acompanhar, ajustar e promover a capacitação contínua dos envolvidos; e

Considerando, por fim, que o sucesso na construção de uma cultura de paz e segurança nas escolas depende fundamentalmente dessa articulação interinstitucional e do apoio direto do Estado à comunidade escolar.

Diante do exposto, e com o objetivo de colaborar para a efetiva implementação desta importante política pública, solicito as seguintes informações:

1- Qual o status atual da implementação do PLIN nas escolas da rede estadual de ensino e qual o percentual de unidades que já iniciaram a elaboração de seus planos?

2- O Comitê de Monitoramento e Avaliação (Artigo 8º da Lei nº 19.282) já foi formalmente instituído? Em caso afirmativo, qual o cronograma de trabalho previsto para o acompanhamento dos planos?

3- Que ações de orientação, apoio técnico e capacitação estão sendo efetivamente oferecidas aos gestores das escolas estaduais para auxiliá-

los na elaboração e implantação dos seus respectivos PLIN's?

4- Quais medidas estão sendo adotadas pela SED para articular, junto ao Conselho Estadual de Educação e aos Conselhos Municipais, o processo de homologação dos planos, visando ao cumprimento do prazo estabelecido no Artigo 5º da Lei?

5- Foram desenvolvidas diretrizes ou modelos orientadores padronizados para apoiar as unidades escolares e facilitar o processo de elaboração do PLIN em conformidade com a legislação?

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 07/08/2025, às 23:53.
